



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº.201/2020-CGJCE

Fortaleza, 12 de Maio de 2020.

Processo Administrativo nº 8501201-10.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a Inutilização do Papel de Segurança, conforme documento de p. 02/10, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás .

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920204647972

Nome original: Ofício Circular nº 156-2020.pdf

Data: 01/04/2020 09:39:54

Remetente:

Telmary Netto Cerqueira Leão
Secretaria Executiva - CGJGO
Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício Circular nº 156-2020 PROAD 220442 Assunto: Informação de inutilização do papel de segurança nº A4349097 no Cartório de Registro Civil da Comarca de Aparecida de Goiânia. Para conhecimento próprio e transmissão a todo serviço extrajudicial



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

Processo nº : 202003000220442
Nome : Diretoria do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia
Assunto : Comunicação

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 156^{Nº 0}/2020

Trata-se do Ofício nº 045/2020, encaminhado pela Diretoria do Foro de Aparecida de Goiânia, sendo expedido pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da referida Comarca, em que informa a **inutilização do papel de segurança nº A4349097** usado para ato de oposição da Apostila de Haia (evento 1).

A Assessoria Correicional, instada que foi, sugeriu a ampla divulgação do fato por meio de ofício circular a todo serviço extrajudicial e aos Diretores de Foro das Comarcas de todo o Estado de Goiás (evento 2).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Kisleu Dias Maciel Filho**, deem-se ciência a Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Rui Gama da Silva
Secretário-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 17/2019

SG/18

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 300398777195 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202003000220442

RUI GAMA DA SILVA

SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 30/03/2020 às 10:39



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920204582932

Nome original: OF 045-2020.pdf

Data: 17/03/2020 12:14:32

Remetente:

Hosana Pereira da Silva Mendes

Diretoria do Foro - Aparecida de Goiânia

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto:



Ofício nº 045/2020 - Cartório de Reg. Civil e Tab. de Notas de Ap. de Goiânia/GO

Aparecida de Goiânia/GO, 17 de março de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de
Aparecida de Goiânia/GO
Diretoria do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO
Avenida Presidente Tancredo Neves, Residencial Maria Luíza, Aparecida de
Goiânia/GO
CEP: 74.968-860

MM. Juiz,

A par de cumprimentá-lo, e, em conformidade com as orientações
esposadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, nos termos do Provimento nº 58, de
09/12/2016, artigo 15, serve do presente para informá-lo acerca da inutilização do papel
de segurança abaixo discriminado, o qual fora emitido pela Casa da Moeda do Brasil,
mediante solicitação desta serventia (CNS nº 028134), para a aposição de Apostila -
Convenção de Haia.

DESCRIÇÃO	NÚMERO
Papel de Segurança, utilizado para aposição de Apostila - Convenção de Haia, emitido pela Casa da Moeda do Brasil.	A4349097

Informo ainda, que o papel referido foi devidamente retalhado em
máquina própria, nesta serventia, no dia 17/03/2020, conforme certidão em apenso.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência meus protestos de
elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Letícia Macedo dos Reis
Escrevente

Rua 07 Qd. 16-C Lt. 01/06 - Shopping Garavelo Center – Sl 09/10 – Bairro Cardoso – CEP:
74934-050 Aparecida de Goiânia. Tel: (62) 3588-0100



CERTIDÃO

CERTIFICO que, conforme estabelece o artigo 16, parágrafo único, do Provimento nº 62, de 14/11/2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o papel de segurança de número **A4349097** foi retalhado em máquina própria, na sede desta serventia, situada à Rua 07 quadra 16-C, lotes 01/06, Shopping Garavelo Center, salas 09/10, Bairro Cardoso, Aparecida de Goiânia, Goiás, no dia 17/03/2020, às 08:30 horas, na presença das pessoas abaixo relacionadas.

Aparecida de Goiânia-GO, 17 de março de 2020.



LETECIA MACÊDO DOS REIS
ESCREVENTE

JOÃO MARCOS MARTINS ALVES
ESCREVENTE

Rua 07 Qd. 16-C Lt. 01/06 - Shopping Garavelo Center - SI 09/10 - Bairro Cardoso - CEP:
74934-050 Aparecida de Goiânia. Tel: (62) 3588-0100

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202003000220442

LARISSA VILELA CARVALHO

AUXILIAR DE GABINETE II

DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 25/03/2020 às 15:10



PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Correicional Judicial e Extrajudicial

INFORMAÇÃO Nº 1346/2020

Nº 1346

PROCESSO Nº : 202003000220442
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO
INTERESSADO : DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
COMARCA : APARECIDA DE GOIÂNIA

Senhor Secretário-Geral da CGJ,

Cuida-se de comunicado encaminhado pela Diretoria do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia, informando acerca da inutilização do seguinte papel de segurança: **A4349097**, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas daquela Comarca.

Sabe-se que a inutilização, extravio, subtração ou avaria de papel de segurança pode causar insegurança jurídica, além de provocar danos a terceiros.

Assim, se tratando de uma Serventia Extrajudicial deste estado, **sugerimos**, mui respeitosamente, que seja editado Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais do estado de Goiás, bem como aos Diretores do Foro, para fins de divulgação, e também que todas as Corregedorias dos Estados e do Distrito Federal sejam informadas. Após, findas tais diligências, sugerimos o arquivamento destes autos virtuais.

É a informação.

ASSESSORIA CORREICIONAL – CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

ANNA LUÍSA DO CARMO BRAGA
15ª Assessora Correicional

Rua 10, nº 150, Setor Oeste – Goiânia – Goiás CEP 74.120-020 – Fone (62) 3216-2000 – Fax (62) 3216-2677

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 300224461836 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202003000220442

ANNA LUÍSA DO CARMO BRAGA

ASSESSOR(A)

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 26/03/2020 às 19:04